

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente Projeto de Lei nº 1.506/2020 que "Autoriza o Município a receber em doação áreas de terra oriunda de projeto de loteamento e dá outras providências".

Cumpre-nos esclarecer que o presente Projeto de Lei trata de doação de terras para cumprimento legal quanto à área verde, área institucional e sistema viário, decorrente da formalização de loteamento, de modo a regularizar a situação fática, impondo ao doador as despesas de transferência da titularidade, como escritura e registro.

Para fins de complementação, informa-se que as áreas de terra referidas no presente dizem respeito ao **projeto de loteamento Vila Nova**, objetos das matriculas de propriedade referidas no corpo do projeto, situados no centro do município e próximos à Igreja Matriz, em direção à comunidade de Nossa Senhora da Salete.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua decorrente aprovação.

Cordialmente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul



PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 1.506/2020

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRA ORIUNDA DE PROJETO DE LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de áreas dentro do perímetro urbano referente a parte do imóvel registrado no Registro de Imóveis de Antônio Prado (RS), Livro n° 2, matricula n° 15.607, na cidade de Nova Roma do Sul (RS). As áreas que fazem parte da doação são destinadas à área verde, área institucional e sistema viário, com as seguintes características:

I- Área de Livre Uso Público 1, constituída pelo lote administrativo n° 1012 da quadra 024, situado na Rua A, dentro do quarteirão formado pela Rua A, terras particulares, Rua D e Rua E, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, com área de 4.012,68m² (quatro mil e doze metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 42,74 metros, confrontando com o passeio público da Rua D; ao Sul, por 47,80 metros, confrontando com o passeio público da Rua D; ao Leste, por 84,00 metros, confrontando com o passeio público da Rua A; e ao Oeste, por 84,00 metros, confrontando com lote administrativo n° 374 da quadra 024;

II- Área de Livre Uso Público 2, constituída pelo lote administrativo n° 1016 da quadra 024, situado na Rua A, dentro do quarteirão formado pela Rua A, terras particulares, Rua E e Rua Padre Alexandre Pelegrini, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, com área de 1.450,21m² (um mil e quatrocentos e cinquenta metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,82 metros, confrontando com o passeio público da Rua E; ao Sul, por 47,84 metros, confrontando com o lote administrativo n° 1020; ao Leste, por 30,50 metros, confrontando com o passeio público da Rua A; e ao Oeste, por 30,14 metros, confrontando com lote administrativo n° 374 da quadra 024;



III- Área para Equipamentos Comunitários, constituída pelo lote administrativo nº 1020 da quadra 024, situado na Rua A, dentro do quarteirão formado pela Rua A, terras particulares Rua E e Rua Padre Alexandre Pelegrini, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, com área de 2.632,58m² (dois mil e seiscentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,84 metros, confrontando com lote administrativo nº 1016 da quadra 024; ao Sul, por 47,89 metros, confrontando com o passeio público da Rua Padre Alexandre Pelegrini; ao Leste, por 55,00 metros, confrontando com o passeio público da Rua A; e ao Oeste, por 55,00 metros, confrontando com lote administrativo nº 374 da quadra 024;

- IV- Sistema Viário, com área total de 11.509,67m² (onze mil quinhentos e nove metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), sendo assim constituído:
- a) Rua A, área destinada a rua e passeio público, com uma área de 6.465,15m² (seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e quinze decímetros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 15,07 metros, confrontando com a Rua Engenheiro Carlos Leopoldo; ao Sul, por 14,00 metros, confrontando com a Rua Padre Alexandre Pelegrini; ao Leste, por 464,54 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 927, nº 931, 935, n° 939 e n° 943, todos da quadra 018, Rua B área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 955, nº 959, n° 963 e n° 967, todos da quadra 018, Rua C área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 979, nº 983, 987, n° 991, n° 995, n° 999 e n° 1003, todos da quadra 018, Rua D área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos n° 1015, n° 1019, n° 1023, n° 1027, n° 1031 e n° 1035, todos da quadra 018, Rua E área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos n° 1047, n° 1051, n° 1055, n° 1059, n° 1063 e n° 1067, todos da quadra 018; e ao Oeste, por 454,45 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 926, nº 932, 936, n° 940 e n° 944, todos da quadra 024, Rua B área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 956, nº 960, n° 964 e n° 968, todos da quadra 024, Rua C área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 980, nº 984, 988, n° 992, n° 996, n° 1000 e n° 1004, todos da quadra 024, área destinada a rua e passeio público, administrativos nº 1012 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 1), Rua E área destinada a rua e passeio público, lote



administrativo n° 1016 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 2) e lote administrativo n° 1020 da quadra 024 (Área para Equipamentos Comunitários);

- b) Rua B área destinada a rua e passeio público, com uma área total de 1.267,19m² (um mil e duzentos e sessenta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, dividido em dois trechos, sendo o trecho 01 com 666,13m² (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e treze decímetros quadrados), com as seguintes medidas confrontações: ao Norte, por 47,57 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 948 e nº 944 ambos da quadra 024; ao Sul, por 47,58 metros, confrontando com os lotes administrativos n° 952 e n° 956 ambos da quadra 024; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público; Oeste, por 14,00 metros, confrontando com administrativo n° 374 da quadra 024 e o trecho 02 com 601,06m² (seiscentos e um metros quadrados e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 42,96 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 943 e nº 947 ambos da quadra 018; ao Sul, por 42,90 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 955 e nº 951 ambos da quadra 018; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo n° 925 da quadra 018; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público;
- c) Rua C área destinada a rua e passeio público, com uma área total de 1.264,00m² (um mil e duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, dividido em dois trechos, sendo o trecho 01 com 666,93m² (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,63 metros, confrontando com os lotes administrativos nº $972 e n^{\circ} 968$ ambos da quadra 024; ao Sul, por 47,64 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 976 e nº 980 ambos da quadra 024; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 374 da quadra 024 e o trecho 02 com 597,07m² (quinhentos e noventa e sete metros quadrados e sete decímetros quadrados), com as sequintes medidas e confrontações: ao Norte, por 42,68 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 967 e nº 971 ambos da quadra 018; ao Sul, por 42,62 metros, confrontando com os lotes administrativos n° 979 e n° 975 ambos da quadra 018; ao



Leste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 925 da quadra 018; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público;

- d) Rua D área destinada a rua e passeio público, com uma área total de 1.258,90m² (um mil e duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, dividido em dois trechos, sendo o trecho 01 com 668,22m² (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,72 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 1008 e nº 1004 ambos da quadra 024; ao Sul, por 47,74 metros, confrontando com o lote administrativo nº 1012 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 1); ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo n° 374 da quadra 024 e o **trecho 02** com 590,68m² (quinhentos e noventa metros quadrados e sessenta e decímetros quadrados), seguintes com as confrontações: ao Norte, por 42,22 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 1003 e nº 1007 ambos da quadra 018; ao Sul, por 42,16 metros, confrontando com os lotes administrativos n° 1015 e n° 1011 ambos da quadra 018; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 925 da quadra 018; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público;
- e) Rua E área destinada a rua e passeio público, com uma área total de 1.254,43m² (um mil e duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, dividido em dois trechos, sendo o **trecho 01** com 669,34m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,80 metros, confrontando com o lote administrativo nº 1012 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 1); ao Sul, por 47,82 metros, confrontando com o lote administrativo nº 1016 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 2); ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público; Oeste, por 14,00 metros, confrontando com administrativo n° 374 da quadra 024 e o **trecho 02** com 585,09m² (quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 41,82 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 1035 e nº 1039 ambos da quadra 018; ao Sul, por 41,76 metros,



confrontando com os lotes administrativos nº 1047 e nº 1043 ambos da quadra 018; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 925 da quadra 018; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público.

- Art. 2°. Os terrenos descritos no artigo 1° destinam-se ao expresso cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal n° 868/2007.
- Art. 3°. O bem objeto desta doação fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.
- Art. 4°. As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do doador.
- Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2020.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS)